



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO



Maceió, 03 de junho de 2024.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de 4 (quatro) equipamentos de medição sonora (decibelímetro) para uso na fiscalização da propaganda eleitoral.

Retornam os autos para nova instrução da contratação, após ajustes nas especificações dos itens, com apresentação de Termo de Referência atualizado (1513482) - Despacho GSAD 1513697.

Para tanto, buscamos na plataforma Banco de Preços propostas vencedoras de licitações de objetos semelhantes, bem como consultamos páginas eletrônicas de lojas especializadas, resultando em um valor estimado unitário de R\$ 722,19 (setecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) e total de R\$ 2.888,76 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme Relatório 1515896.

Considerando o valor estimado do material, CATMAT 224771 e Classe 5220, sugerimos, s.m.j., a contratação direta por dispensa Eletrônica, nos termos da Lei 14.133, art 75, I, de 1º de abril de 2021, disciplinada pela IN SEGES/ME nº 67/2021.

Por fim, caso seja acatado nosso entendimento, já encaminhamos minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica 1515893, para posterior e competente análise pela AJ-DG.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, **Chefe de Seção**, em 03/06/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador 1515901 e o código CRC 0C033A85.